

EDITAL n. 20/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE
POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam o candidato Washington Jose dos Santos, inscrição n. 293661, aprovado na Prova Escrita Objetiva, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, e que se autodeclarou índio no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizar a Entrevista de Verificação, observando-se:

1. A Entrevista de Verificação será realizada conforme especificado abaixo:
Local: Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira-Acadepol/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n Bloco XV, Parque dos Poderes
Data: 17 de outubro de 2017
Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do original e de uma cópia da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o documento de identificação com foto, acompanhado do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou da certidão de nascimento constando a etnia índio.

3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

4. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, mediante a verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia índio, ou do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou da certidão de nascimento constando a etnia índio, cujas cópias serão retidas.

5. O candidato índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

6. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 9 DE OUTUBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil